

**PORTARIA N.º 865, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.**

DESIGNAÇÃO DE ATIVIDADES PARA A  
FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL  
EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**DIAB TAHA**, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

**Art. 1.º** - DESIGNAR, a Senhora Debora Alves da Silva - portadora do Registro Geral n.º 45.717.033-5 SSP/SP, ocupante do cargo público efetivo de Recepcionista, para desempenhar suas atividades laborativas junto ao prédio do Conselho Tutelar de Colina, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, sob sua subordinação e dependência hierárquica.

**Art. 2.º** - Cumprirá jornada semanal de trabalho de 40 (quarenta) horas, das segundas-feiras às sextas-feiras, com horário diário de 8 (oito) horas, respeitando-se o intervalo mínimo de uma hora e no máximo até duas horas de intervalo para refeição e descanso.

**Art. 3.º** - As despesas decorrentes da realização da designação ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

**Art. 4.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 26 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 18 de Setembro de 2024.

**DIAB TAHA**  
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

**RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR**  
Secretário Municipal de Governo